



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DECISÃO DIGES 706

Processo : 0018019-52.2017.01.8000
Interessada : ANTENOR ROBSON COSTA
Assunto : Licença-prêmio (Conversão em pecúnia)

Em face do parecer da DILEP/Secretaria de Gestão de Pessoas (4695538), DEFIRO ao aposentado ANTENOR ROBSON COSTA, ex-servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a conversão em pecúnia de 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, relativo ao período aquisitivo de 03/07/1989 a 11/07/1994, não gozado e não computado em dobro para aposentadoria, nos termos do disposto na Resolução nº 238/2013-CJF, com efeitos financeiros a contar de 01/09/2017.

Publique-se.

Maria do Carmo Cezário Corrêa
Diretora-Geral, em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Cezário Corrêa, Diretor(a) de Secretaria**, em 04/09/2017, às 15:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4700596** e o código CRC **15D6A58A**.